



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 124/2025

Mandaguáçu (PR), 12 de agosto de 2025

Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos para sanção, com observância do contido no artigo 38 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei abaixo relacionados, apreciados e aprovados por este Poder Legislativo Municipal:

Nº 038/2025 - Edita, insere e revoga disposições da Lei Municipal nº 2.435/2025, que estatui regras para o pagamento de despesas através do Regime de Adiantamento, e dá outras providências.

Nº 043/2025 - Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Mandaguáçu e dá outras providências.

Atenciosamente,


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Mendes
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ

RECEBIDO
Em 12/08/2025

